



1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024-14000606
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.012/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 094/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
EMPRESA CONTRATADA: PLANED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DA ATA: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de lonas plásticas, tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas diretas indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses, aos que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.012/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, neste ato representado pelo Secretário de **PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, o Sr. **Fábio Júnior da Silva Pires**, matrícula 14.509, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 412/2023, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1.624 e a sociedade empresária **PLANED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, localizada na Rua Oclezio Dias, 219 Jd. Regina, Município de São Paulo/SP - CEP: 05175-100, inscrito no CNPJ nº **20.776.492/0001-19**, Telefone (11) 3643-3612 e e-mail: licitacao@planedcomercio.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Marcos Proença Júnior**, portador do RG nº 5XXXXX-8 e do CPF nº 4XXXXX-94, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SPDC à Ata de Registro de Preços Nº 094/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.012/2025, Processo Administrativo nº 2024-14000606, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 25/03/2026 e término em 24/03/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REI

Fábio Júnior da Silva Pires
Secretário de Proteção e Defesa Civil

PLANED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Marcos Proença Júnior
Representante Legal